



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva nas subestações de energia elétrica em 13,8KV e grupo gerador, sob regime de empreitada por menor preço unitário, por item, nas instalações do TRE-MG, conforme proposto no documento nº 1364316.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 209/2020, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor de **R\$18.710,00 (dezoito mil setecentos e dez reais)**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária para este exercício, sendo:

- **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, em favor da empresa **Woltech Empreendimentos Elétricos Ltda.**, referente à prestação de serviços na subestação com capacidade de 800 KVA e grupo gerador, do Edifício Sede: Av. Prudente de Moraes, 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte – MG (item 1);

- **R\$10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais)**, em favor da empresa **Trip Disjuntores e Soluções Elétricas Eireli**, referente à prestação de serviços na subestação com capacidade de 450 KVA, do Edifício Anexo I: Av. Prudente de Moraes, 320, Cidade Jardim, Belo Horizonte – MG (item 2) e na subestação com capacidade de 600 KVA, do Edifício Centro de Apoio: Rua Flor de Trigo, 20/24, Jardim Filadélfia, Contagem – MG (item 3).

A licitação é dispensável, de acordo com o art. 24, I, da Lei 8.666/93.

Em 26 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 26/02/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428399** e o código CRC **002A4BD8**.